



DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC	Nº DOC	Nº DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Decreto	6.448/2021*	DOM3281	06/03/2021

DECRETO Nº 6.448, DE 03 de março de 2021.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.415.000,00 (um milhão, quatrocentos e quinze mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 2.077 de 30 de Dezembro de 2020, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.415.000,00 (um milhão, quatrocentos e quinze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 03 de março de 2021.

Rosano Taveira da Cunha

Prefeito

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANEXO I

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.415.000,00
02 .051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.415.000,00
	2607	IMPLANTAÇÃO DO ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19			950.000,00
		3.3.90.93	12146000	0001	950.000,00
	2995	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM APOIO PROFITÁTICO E TERAPEUTICO NO AMBITO DO SUS			465.000,00
		3.3.90.30	12144000	0001	300.000,00
		3.3.90.93	12144000	0001	165.000,00

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO